

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Gestão de Fluxos de Produção	EIS	1S	140	T — 10; OT — 20	5	
Sistemas de Informação para a Produção	EIS	1S	140	T — 15; TP — 22,5	5	
Fatores Humanos na Produção	EIS	1S	140	T — 10; OT — 20	5	
Projeto Integrado Lean I	EIS	1S	140	OT — 37,5	5	
Ferramentas Avançadas <i>Lean</i>	EIS	2S	140	T — 10; OT — 20	5	
Gestão da Distribuição	EIS	2S	140	T — 15; TP — 15; PL — 7,5	5	
Empresa <i>Lean</i>	EIS	2S	140	T — 10; OT — 20	5	
Qualidade Total	EIS	2S	140	T — 10; OT — 20	5	
Projeto Integrado <i>Lean</i> II	EIS	2S	280	OT — 82,5	10	
<i>Total</i>			1 680	405	60	

206802618

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso (extrato) n.º 3609/2013

Por despacho de 10/12/2012 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Ricardo Luís Rosa Jardim Gonçalves — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado e em regime de tenure, como Professor Associado com agregação, com efeitos a partir de 14.09.2012, na sequência de procedimento concursal e nas condições previstas no n.º 1 do artigo 19.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 220, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

18 de dezembro de 2012. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.
206672095

Aviso (extrato) n.º 3610/2013

Por despacho de 03/09/2013 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor João Pedro Bizarro Cabral — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 03/09/2013.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

4 de março de 2013. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.
206806977

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 3823/2013

Por despacho reitoral de 2013/02/25, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do Ciclo de Estudos Integrados conducente ao grau de mestre em Engenharia Industrial e Gestão, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Engenharia, adequado em 15 de março de 2006.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 01 de março de 2013, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

1 — Estabelecimento de ensino:
Universidade do Porto

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):
Faculdade de Engenharia

3 — Curso:
Engenharia Industrial e Gestão

4 — Grau ou diploma:

Mestre

5 — Área científica predominante do curso:

Engenharia Industrial e Gestão

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

300 — ECTS

7 — Duração normal do curso:

10 semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado Integrado em Engenharia Industrial e Gestão

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	M	44	
Física	F	20	
Desenho	D	8	
Materiais e Processos de Fabrico.	MPF	17,5	
Fluídos e Calor	FC	13	
Automação	A	11	
Mecânica Aplicada	MA	18	
Métodos Quantitativos	MQ	25	
Informática	I	25	
Gestão de Operações	GO	22	
Marketing e Estratégia	ME	19	
Economia e Finanças	EF	35	
Comportamento Organizacional e Recursos Humanos	CORH	6	
Direito	DI	2	
Conceção, Desenvolvimento, Implementação e Operação	CDIO	33	
Capacidades e atitudes pessoais, interpessoais e profissionais	SK	1,5	
<i>Total</i>		300	0

10 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

- Uma componente curricular, constituída por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem 270 créditos ECTS;
- Uma dissertação de natureza científica, a que correspondem 30 do total de 300 créditos ECTS.

A aprovação em todas as unidades curriculares e no ato público de defesa da dissertação permitirá a obtenção do grau de mestre em Engenharia Industrial e Gestão.

Aos estudantes que completarem os primeiros 180 ECTS do ciclo de estudos será atribuído o grau de licenciado em Ciências de Engenharia — Perfil de Engenharia Industrial e Gestão.